



Sindicato Nacional dos
Funcionários do Banco Central

CÓPIA

SINAL/ NAC.008/13
Brasília, 13 de março de 2013.

Exmo. Sr.
Ministro LUIS INÁCIO LUCENA ADAMS
MD. Advogado Geral da União
Brasília – DF

Senhor Ministro,

Em 19 de maio de 2011, este Sindicato encaminhou a V. Exa. o ofício SINAL/NACIONAL – 087/2011, relatando a situação referente ao processo judicial nº 1999.34.00.014681-2, da 20ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, relativo ao reajustamento de 28,86%, retroativo a 1º de janeiro de 1993, em favor dos servidores do Banco Central do Brasil.

Naquele expediente foi colocada a possibilidade de cumprimento da decisão do Supremo Tribunal Federal, transitada em julgado no processo acima referido, mediante a desistência dos agravos de instrumento interpostos no processo de execução por este Sindicato e pelo Banco Central do Brasil, para o Superior Tribunal de Justiça e para o Supremo Tribunal Federal, com a celebração de acordo que geraria economia para os cofres públicos superior a 50% do valor da condenação que já se encontra sob o manto da coisa julgada soberana.

Protocolado o expediente acima referido nessa Advocacia Geral da União, fomos recebidos muito atenciosamente pelo Vice-Ministro, Fernando Luiz Albuquerque Faria, que achou positiva a proposta apresentada, inclusive do ponto de vista da grande economia a ser gerada para os cofres públicos, dispendo-se a considerá-la para apreciação pelo Governo Federal.

No Banco Central do Brasil foi criado um grupo de trabalho composto de Procuradores da Instituição com o objetivo de opinar sobre diversos processos judiciais em que seria recomendável a solução conciliatória para que fossem finalizadas ações que estão gerando custos desnecessários ao erário, sendo que o processo judicial nº 1999.34.00.014681-2, da 20ª Vara Federal da Seção

SINAL – SINDICATO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO CENTRAL
SCS Quadra 01 Bloco G – sala 401 – Ed. Baracat
CEP 70309-900 – Brasília – DF
Tel.: (61) 3322-8208
E-mail: nacional@sinal.org.br

AGU/POU/SEDE/1016 7927936 13/MAR/2013 11:49



Sindicato Nacional dos
Funcionários do Banco Central

SINAL/ NAC.008/13
Brasília, 13 de março de 2013.

Judiciária do Distrito Federal, acima referido, foi incluído para exame do referido grupo de trabalho.

As conclusões do referido Grupo de Trabalho foram encaminhadas, pelo ilustre Procurador Geral do Banco Central do Brasil a essa Advocacia Geral da União em 1º de março do corrente.


Este Sindicato, através do presente, vem manifestar sua disposição em negociar com vistas a eventual composição desde que seja possível expedir-se o precatório até 1º de julho de 2013, de forma que o pagamento possa ocorrer durante o ano de 2014.

Para tanto, renova o pedido de audiência a ser designada com a maior brevidade possível, de forma que ainda reste tempo hábil para a celebração do acordo e expedição do precatório antes de 1º de julho de 2013.

Registra-se que, na audiência, serão fornecidos, por este Sindicato, importantes subsídios para o exame da matéria por essa Advocacia Geral da União.

Aproveitamos para renovar nossos protestos de distinção e apreço, subscrevendo-nos

Atenciosamente,



Sérgio da Luz Beisito
Presidente do SINAL